

Do valor do contrato de gestão: O valor total do Contrato de gestão é de R\$ 440.313.975,12 (quatrocentos e quarenta milhões trezentos e treze mil novecentos e setenta e cinco reais e doze centavos)

Vigência: A vigência do presente Instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável de acordo com o interesse das partes, por sucessivos períodos, garantindo-se a repactuação de metas e de repasse de recursos financeiros a qualquer tempo.

Data ass.: 04/02/2025

Ass.: **Mauricio Simões Corrêa**- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Marielle Alves Corrêa Esgalha - CPF n. ***.468.901-**- FUNSAU

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 78/SEAD, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o artigo 2º da Resolução Normativa nº 74/SEAD, republicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.734, de 03 de fevereiro de 2025, páginas 52-53.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 93, da Constituição Estadual e do inciso II, do art. 72, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução Normativa nº 74/SEAD, republicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.734, de 03 de fevereiro de 2025, páginas 52-53, para inserir, no rol de seu artigo 2º, os seguintes órgãos:

I - Secretaria de Estado de Cidadania;

II - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL N. 11.746 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 – PG. 25

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1509-2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.003.066-2024.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Instituto de Apoio e Capacitação e Instrução de Economia Solidária do Povo - ACIESP – CNPJ nº 18.801.945/0001-78.

ONDE SE LÊ: "DATA DA ASS: 13/12/2024"

LEIA-SE: " DATA DA ASS: 13/02/2025"

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 954/2024

Processo nº 81.003.229-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Movimento de Apoio Social Campo-Grandense MASC – CNPJ nº 05.692.869/0001-68.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 37 (trinta e sete) dias, contados de 08/02/2025 e término em 16/03/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 03/02/2025

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 1316/2024

Processo nº 81.003.994-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação Joanna de